

Tomam posse os vereadores eleitos para a gestão 2021-2024

Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba) é eleito presidente da Câmara. Mesa diretora é composta por Carlos Antônio da Cruz, o Asa Branca, como vice-presidente e Pedro Julio Sobrinho como secretário.



Vereadores definem composição das comissões

Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Guilherme Guimarães de Azevedo.

Membros: João Batista de F. do Nascimento e Alex Vinicius Coelho.

Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura e Transporte

Presidente: João Batista Pazzini.

Membros: Antônio de Souza Lima Neto e Alex Vinicius Coelho.

Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários

Presidente: Alex Vinicius Coelho.

Membros: Antônio de Souza Lima Neto e Guilherme Guimarães de Azevedo.

Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

Presidente: João Batista de F. do Nascimento.

Membros: João Batista Pazzini e Marinho José de Almeida Neto.

NOTA DA REDAÇÃO

Em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco suspendeu, temporariamente, a produção impressa do informativo "O Legislativo Rio-branquense". Portanto, as edições de janeiro a setembro de 2021 foram publicadas no site www.viscondedorio Branco.mg.leg.br em 14 de outubro de 2021.

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022****Presidente:**

Gerson Gomes de Freitas
 vereadoramigoxereba@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vice-Presidente:

Carlos Antônio da Cruz
 vereadorasabranca@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Secretário:

Marinho José de Almeida Neto
 vereadormarinho@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Vereadores:**Alex Vinícius Coelho**

vereadoralex@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Antônio de Souza Lima Neto

vereadornoka@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo

vereadorguilherme@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista Pazzini

vereadorbereco@viscondedorio Branco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento

vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho

vereadorpedrojulio@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Diagramação:

João Vitor Oliveira lasbik

Colaboração:

Diogo Braz Freitas
 diretoria@viscondedorio Branco.mg.leg.br
 Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior
 imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Telefone: (32) 3551-8004

Email: contato@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Instagram: @camaravrb

Twitter:

Youtube: TV Câmara VRB

Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão Online

Edição Mensal

Sugestões de pauta envie:

imprensa@viscondedorio Branco.mg.leg.br

Câmara recebe vereadores eleitos e reeleitos para posse da nova gestão

Também foram empossados Prefeito e Vice-Prefeito. Gerson Gomes de Freitas é eleito Presidente da Câmara.

O primeiro dia da nova década foi marcado para os rio-branquenses pela posse de seu novo quadro de vereadores, além de Luiz Fábio Antonucci Filho como novo prefeito da cidade.

Em reunião na Câmara, presidida pelo vereador reeleito Gerson Gomes de Freitas, tornaram-se oficialmente membros do Legislativo Municipal: ALEX VINÍCIUS COELHO – PDT (Alex da Auto Escola), ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO – REPUBLICANOS (Noka do Físico), CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ – PT (Asa Branca), GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO – PT (Guilherme Guimarães), JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO – PSL (Joãozinho do Bigode), JOÃO BATISTA PAZZINI – PDT (Bereco), MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO – AVANTE (Marinho do Hospital), PEDRO JÚLIO SOBRINHO – REPUBLICANOS (Pedro Júlio), além do já citado GERSON



COMES DE FREITAS – AVANTE (Amigo Xereba). Com os nove vereadores já empossados, deu-se início a votação para a eleição da mesa diretora e, com oito votos, Gerson Gomes foi



eleito presidente da Câmara para o próximo biênio. Para vice-presidente e secretário, foram eleitos Carlos Antônio da Cruz e Pedro Júlio Sobrinho, respectivamente.

Logo após a sessão de posse dos vereadores, foi a vez de Luiz Fábio Antonucci Filho ser proclamado prefeito de Visconde do Rio Branco, junto a seu vice, Dr. Miguel Slaibi Filho. Fabinho fez um emocionado discurso, agradecendo a Deus, amigos, familiares e ao povo rio-branquense, e prestou uma homenagem a entes queridos que se foram durante o período eleitoral.

O prefeito prometeu exercer o cargo “sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. Citando uma passagem bíblica, disse acreditar em uma nova postura para a cidade e em uma gestão feita com transparência.

Com a palavra passada, mais uma vez, para os vereadores, a emoção tomou conta da Câmara Municipal, que ouviu atenta os discursos de cada parlamentar sobre suas expectativas para a legislatura, além de extensos agradecimentos.

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro/20

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	423.438,75	
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.672.999,97	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		5.096.438,72
TOTAL DAS RECEITAS		5.096.438,72
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		12.203,47
TOTAL GERAL		5.108.642,19

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	2.914.278,29	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.914.278,29
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	423.438,75	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.760.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.183.438,75
TOTAL DAS DESPESAS		5.097.717,04
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		10.925,15
TOTAL GERAL		5.108.642,19



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 2020

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	10.925,15	10.925,15	
DEVEDORES DIVERSOS	38.640,07	38.640,07	49.565,22
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	485.541,72		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-184.137,97		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-137.738,78	1.472.973,22	1.472.973,22
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	9.775,49	9.775,49	9.775,49
SOMA DO ATIVO REAL			1.532.313,93
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.532.313,93
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	15.977,50	15.977,50	15.977,50
PASSIVO PERMANENTE			
		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			15.977,50
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.516.336,43
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.532.313,93

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Dezembro de 2020

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR Processado)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,16
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,13
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	138.205,19	0,00	138.205,19	0,00	0,00
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	29.092,31	0,00	29.092,31	0,00	0,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	67.039,50	0,00	67.039,50	0,00	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	18.444,74	0,00	18.444,74	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	145.914,36	0,00	145.914,36	0,00	0,00
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	616,84	0,00	616,84	0,00	0,00
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	21.049,46	0,00	21.049,46	0,00	0,00
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	430,20	0,00	430,20	0,00	0,00
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.646,15	0,00	2.646,15	0,00	0,00
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		15.977,50	423.438,75	0,00	423.438,75	0,00	15.977,50
TOTAL GERAL		15.977,50	423.438,75	0,00	423.438,75	0,00	15.977,50



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Dezembro de 20

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR DE 2000)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,29
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	602,95
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	2.362,39	0,00
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	10.409,76	0,00
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,49
2.01.02.36	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	1.062,16	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.37	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	2.362,39	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.38	RPPS	0,00	0,00	10.409,76	0,00	0,00	10.409,76
TOTAL (2.01.02 - ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA)		30.797,81	0,00	13.834,31	0,00	12.772,15	31.859,97
TOTAL GERAL		30.797,81	0,00	13.834,31	0,00	12.772,15	31.859,97



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro de 2020

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Dezembro de 2020

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	25.841,97	138.205,19
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	2.811,48	29.092,31
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	14.219,66	67.039,50
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	1.825,14	18.444,74
	IRRF A PAGAR	31.603,21	145.914,36
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	616,84
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.752,60	21.049,46
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	430,20
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	2.646,15
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	390.433,62	4.672.999,97
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		468.487,68	5.096.438,72



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Dezembro de 2020

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		1.169.762,67	12.203,47
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			1.169.762,67	12.203,47

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2020

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	3.505,20	21.049,46
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	430,20
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	2.646,15	2.646,15
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	860.000,00	1.760.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		962.330,67	2.183.438,75



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2020

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		10.925,15	10.925,15
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			10.925,15	10.925,15



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro de 2020

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	664.994,53
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	468.487,68	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	962.330,67
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.549.271,14	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	390.433,62
TOTAL	2.017.758,82	TOTAL	2.017.758,82
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	2.017.758,82	SOMA	2.017.758,82

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO		1.169.762,67	390.433,62	1.549.271,14	10.925,15
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			1.169.762,67	390.433,62	1.549.271,14	10.925,15
	CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE				1.169.762,67	390.433,62	1.549.271,14	10.925,15

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 001/2021**


O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DIOGO BRAZ FREITAS** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 002/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **HELOÍSA HELENA REIS GUIMARÃES** para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 003/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MÁRCIO DIAS FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS**Portaria nº 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **CHRISLEINE ELIZANDRA RIBEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **PAULA DA SILVEIRA PACHECO SOUZA CORREA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


 Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 04/01/21
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ARIANE PURGATO EZEQUIEL** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


 Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 04/01/21
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JANAÍNA CRISTINA BERNARDES JULIO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


 Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 04/01/21
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TAMYRES TAYS DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


 Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 04/01/21
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SAMIRA LOPES IGNACCHITI** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **EPITÁCIO SILVA FILHO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ANA CLÁUDIA CARNEIRO MIRANDA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RODRIGO AMIN CAMPOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de janeiro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Devido à pandemia de COVID-19, houve redução dos horários de transporte coletivo da Empresa Viação Oran LTDA. Mediante a isto, os servidores que residem na cidade de São Geraldo, exercerão suas atividades em horário especial, devido à escassez de transporte.

Art. 2º - O horário especial perfaz 8 horas diárias, sem ônus ao município, sendo o seguinte: 07h30min às 16h, com intervalo de 30 minutos entre as jornadas, referentes ao almoço, em caráter excepcional e de emergência.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/01/21.

Visconde do Rio Branco, 07 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 07/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedorio Branco.mg.leg.br - contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** pelo período de 09 dias, a contar do dia 06 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 016/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** pelo período de 01 dia, na data de 08/01/21, devido ter trabalhado para a Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 06/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 017/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Kelly Aparecida Lucas Portugal** a compensação de 7 horas conforme Portaria nº 184/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 018/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ANDRÉ DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOÃO CARLOS SANTOS DE ANDRADE** para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao Vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pelo período de 15 dias em isolamento domiciliar, a contar do dia 11 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.


Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 021/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 à servidora **Ariane Purgato Ezequiel** pelo período de 01 dia, na data de 15/01/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 022/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao Vereador **Marinho José de Almeida Neto** pelo período de 15 dias em isolamento domiciliar, a contar do dia 08 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 08/01/21.

Visconde do Rio Branco, 11 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 023/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao servidor **João Vitor Oliveira Iasbik** pelo período de 15 dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/01/21.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 024/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações para cumprirem mandato no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- 1 DIOGO BRAZ FREITAS - DIRETOR GERAL - (Presidente)
- 2 ÉDSON MIRANDA MAYER - VIGIA - (Vice Presidente)
- 3 CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA - ASSIST. ADM. - (Membro)
- 4 KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS - RECEPCIONISTA - (Suplente)
- 5 JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK - TÊC. DE INFORMAÇÃO - (Membro)
- 6 MÁRCIO DIAS FERREIRA - ASSESSOR LEGISLATIVO - (Suplente)

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes.

§ 2º - Substituirá a presidente no caso de impedimento, o integrante imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos integrantes, ora nomeados.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá o limite mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 025/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor EDSON MIRANDA MAYER.

Parágrafo Primeiro: O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.

Art. 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os seguintes atos:

- Definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato.
- Receber as propostas e os lances do pregão.
- Analisar a sua aceitabilidade.
- Proceder a classificação das propostas e lances.
- Receber a documentação e proceder a habilitação do ofertante classificado.
- Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.
- A elaboração da ata.
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio.
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, os servidores: JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK; SÉRGIO LEONARDO DA SILVA, CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA E NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES.

Art. 4º - Devido à grande responsabilidade e autonomia dos atos emanados pelo Pregoeiro, bem como seu alcance, fica atribuída gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente do servidor.

Art. 5º - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 026/2021

"Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor DIOGO BRAZ FREITAS, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 027/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 203/2020, parágrafo 4º, que determina a regressão do Município de Visconde do Rio Branco para a onda vermelha do Programa "Minas Consciente" em razão da situação de emergência causada pelo cenário epidemiológico da pandemia do COVID-19 e também observando que foram registrados vários casos positivos entre vereadores e servidores da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, funcionará em regime de plantão a partir do dia 14/01/21, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 028/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 203/2020, parágrafo 4º, que determina a regressão do Município de Visconde do Rio Branco para a onda vermelha do Programa "Minas Consciente" em razão da situação de emergência causada pelo cenário epidemiológico da pandemia do COVID-19 e também observando que foram registrados vários casos positivos entre vereadores e servidores da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, serão realizadas *on-line*, através de videoconferência, tendo em vista as recomendações éticas para evitar a propagação da doença, a partir do dia 13/01/21, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 13/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 029/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO CONTÁBIL/FN/RH** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/01/21.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor João Vitor Oliveira Iasbik, gratificação de 50% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 031/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Karla Oliveira dos Santos, gratificação de 20% dos seus respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 032/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico ao Vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pelo período de 13 dias em isolamento domiciliar, a contar do dia 14 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/01/21.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder afastamento médico à servidora **Christleine Elizandra Ribeiro** pelo período de 10 dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 034/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e art. 11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com fundamento no art. 41, § 4º da Constituição Federal e art. 12 da Lei 1096, de 26 de dezembro de 2011 e a Lei de Planos de Cargos e Carreiras 067/2017 da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial para proceder na Avaliação de Desempenho Profissional de servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, com a seguinte composição:

Membros: KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL, NÍKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK, DIOGO BRAZ FREITAS, ANDRÉ DA SILVA FERREIRA E HELOÍSA HELENA REIS GUIMARÃES.

Art. 2º - A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta portaria, será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se o mandato de seus membros até o dia 31/12/2021.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 035/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SÉRGIO GARCIA FERNANDES** para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 04/01/21.

Visconde do Rio Branco, 15 de janeiro de 2021.

Vereador **Gerson Gomes de Freitas**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/01/21
onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br

Portarias


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 036/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- As horas extras e descontos relativos ao mês de janeiro de 2021 serão pagos ou deduzidos no mês de fevereiro para aqueles servidores que não entregaram o registro de ponto do referido mês ao departamento pessoal da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de janeiro de 2021.


 Vereador Gerson Gomes de Freitas
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 21/01/21,
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 567/2021 no dia 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instabilidade no sistema da Caixa Econômica Federal, que acarretou no pagamento de apenas um Vereador no dia 26/01/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Excepcionalmente no presente mês, o pagamento dos salários dos Vereadores teve que ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de janeiro de 2021.


 Vereador Gerson Gomes de Freitas
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 27/01/21,
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 038/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 184/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Nikolas Camilo Ferreira Marques** a compensação de 3 dias de trabalho, a partir da data de 01/02/21 até 03/02/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de janeiro de 2021.


 Vereador Gerson Gomes de Freitas
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 28/01/21,
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.camaravrb.mg.gov.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 039/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, voltará a funcionar em regime normal de trabalho a partir do dia 01/02/21.

§ 1º - A todos os servidores, vereadores e visitantes será obrigatória a aferição prévia de temperatura e higienização com álcool gel na recepção, além do uso contínuo de máscara facial e respeito ao distanciamento social.

§ 2º - Será permitida apenas a permanência de 4 (quatro) visitantes por vez nas instalações da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/02/21.

Visconde do Rio Branco, 28 de janeiro de 2021.


 Vereador Gerson Gomes de Freitas
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
 DO RIO BRANCO / MG
 Certifico para fins de comprovação
 que esta portaria foi publicada no quadro
 de publicações em 28/01/21,
 onde permanecerá por 30 dias.

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000
 Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br - E-mail: contato@camaravrb.mg.gov.br